

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício SMS/Almoxarifado nº 44/2024.

Garopaba, 03 de MAIO de 2024.

Ao **Tiago Vodzik**
Setor de Compras

Prezado Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, solicitar a compra direta referente aos serviços de chaveiro. Diante da evidente escassez de fornecedores manifestando interesse na prestação de serviços de chaveiro à Prefeitura, é imperativo considerar a opção de realizar uma aquisição direta junto à empresa Luis Fernando Bratti. CNPJ 21.111.415/0001-02. Esta empresa se destaca como a única fornecedora com atuação no município de Garopaba que apresentou o orçamento para a execução dos serviços necessários. Portanto, diante da ausência de alternativas viáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto da eficácia na realização do serviço, é plausível e justificável optar por esta abordagem.

Nesse contexto, considerando a inviabilidade tanto em termos econômicos quanto em relação à efetividade ao recorrer a empresas externas ao município, a opção de realizar a aquisição direta junto à empresa Luis Fernando Bratti. CNPJ 21.111.415/0001-02 emerge como a estratégia mais coerente e sensata. Isso permitirá atender às demandas da Prefeitura de maneira adequada, valorizando a disponibilidade local e assegurando a execução bem-sucedida dos serviços de chaveiro necessários.

Atenciosamente,

